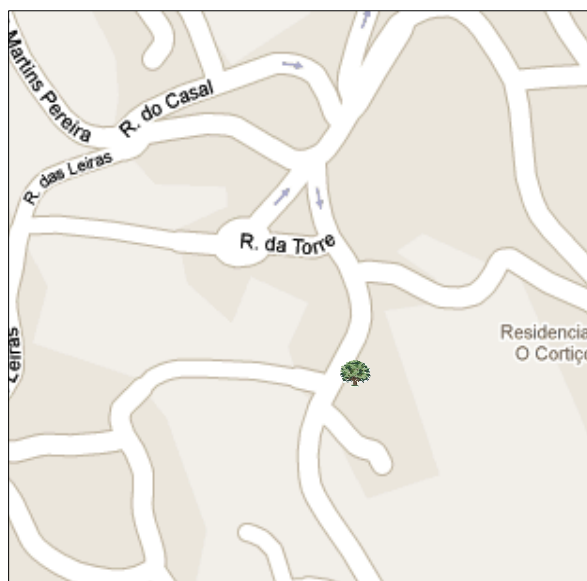


AVISO Nº 21/2010

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto, é classificada de interesse público, um exemplar de *Camellia japonica* Thunb., vulgarmente conhecida por cameleira, existente no cemitério velho da Freguesia de Sever do Vouga, Concelho de Sever do Vouga, pertencente à Câmara Municipal de Sever do Vouga, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:

KNJ1/566



Camellia japonica (cameleira)

Árvore centenária de grande simbolismo e devoção por estar situada no cemitério.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE

Amândio Torres

A U T O R I D A D E F L O R E S T A L N A C I O N A L